



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 048/2016

“Dispõe sobre nomeação de membro da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***CONSIDERANDO**, a necessidade do bom andamento aos processos administrativos que tratam de matérias tributárias recursais submetidas à apreciação e julgamento da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais, para assim atender o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº. 106/2009,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **RICARDO VELOSO PEREIRA**, matrícula n.º 3422-3, para integrar, como membro, a Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais.*

***Artigo 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da sua publicação.*

***Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.*

São Sebastião, 18 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra